



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Sentença e Consolidação</i>
PARA PARECER
_____ / _____ / _____
Presidente da CMP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 / 2014.

DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DA  
COMENDA MÉRITO DO  
INCONFIDENTE  
SALVADOR DO AMARAL  
GURGEL AO SENHOR  
JOSÉ VIRGULINO  
PACHECO, MAIS  
CONHECIDO COMO "SR.  
ZEZINHO"

O povo paratiense, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO** .:

**Artigo 1º.** – Fica concedida a **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao Senhor **JOSÉ VIRGULINO PACHECO**, mais conhecido como " Sr. Zezinho".

**Artigo 2º.** – O presente título é concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade de Paraty, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao povo desta Cidade, ao longo dos últimos anos, onde vem com afinco, lisura, sensatez, dedicação e principalmente com o espírito público de solidariedade ao nosso povo, fazendo-se presente em todos os movimentos e progresso dentro do nosso Município. Por este e inúmeros outros motivos, é que lhe concedo o presente título.

**Artigo 3º.** – Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty/ RJ, Sala das Sessões em 30 de junho de 2014.

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

Autor

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador - Vidal  
PMDB

21/06/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

### JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente concessão de **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao Sr. José Virgulino Pacheco, pelo seu incansável trabalho realizado no mar junto a comunidade pesqueira, de onde tirou o sustento de sua família.

Justifica-se ainda por se tratar de neto e filho de pescador, tendo seu pai, Senhor Antônio Virgulino Pacheco, capelão da Igreja, como exemplo de dignidade e cuja cultura é perpetuada até a presente data marcada pelos hábitos, costumes e modo de ser que identifica o povo caiçara, pois que esteve sempre presente aos projetos locais participando junto com seu pai na construção da Igreja da Ilha do Araújo, assim como acompanhou as novenas desde criança.

Por tudo isso, é que se faz justo a minha indicação como Vereador e testemunha de todas as ações executadas pelo Senhor José Virgulino Pacheco a nossa sociedade para o reconhecimento deste cidadão na honrosa **Comenda Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel**.

Bons ventos, mares limpos, águas seguras e ótimas saudações.

Cordialmente,

Paraty/ RJ, Sala das Sessões em 30 de junho de 2014.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador - Vidal  
PMDB

24/06/14